

AUTO DE Penhora e depósito

Aos 23 dia(s) do mês de Julho de 2017,
nesta Comarca de Valinhos - Proc.º 0000515-25.2013.8.26.0050
em 23 / 7 / 17, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, Claudia
Martins Coelho, juntamente com o representante do Autor,

Sr. _____ a fim de dar cumprimento ao respeitável
Mandado em anexo, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da _____ Vara Vara do
Juizado Cível e Criminal e respectivo Cartório,
nos autos de: Cumprimento de Sentença - Elig requerimento
De: Flávia Rachel Costa de Macedo
contra: Wilson Pereira Junior

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a a penhora de
ben indicados: veículo Fiat, Tempira /
S, X 16V, placa G U 7308, em estado
regular de conservação, não estando em
regularidade avaliada em R\$ 9.500,00 (Nove
mil e quinhentas reais).
O bem encontra-se localizada a Av. In-
dependência 215, Valinhos

Ficou nomeado para embargos, de jo,
como depositário - Executado foi
intimado para embargos.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

A Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

Claudia Martins Coelho
X Wilson Pereira Junior